



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centrariosul.pr.gov.br

administração decidiu pela nomeação do secretário da pasta, somente no próximo exercício, a critério exclusivo do Chefe do Executivo Municipal.

Indicação nº 249/2021 - Autoria –Vereador José Pereira da Cruz.

Estudar a possibilidade de estar abrindo cursos profissionalizantes gratuitos e cursos de capacitação de manicure, pedicure e outros.

- Em atenção ao solicitado a administração pública municipal informa que, para o próximo exercício, referidas demandas já constam como prioridade das secretarias municipais de Assistência Social, dentro do programa Mais Brasil, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Indústria e Comércio.

Indicação nº 250/2021 - Autoria –Vereadores José Pereira da Cruz e Tiago Zooi .

Viabilizar a limpeza e ampliação dos bueiros da Rua Londrina com a Rua Pio Esteves Martins, pois nas últimas chuvas muitos moradores perderem muitos imóveis e esse problema já vem se arrastando por muitos anos naquele local.

- Em atenção ao solicitado a administração pública municipal informa que os serviços serão repassados para o departamento competente.

Indicação nº 251/2021 - Autoria –Vereadores José Pereira da Cruz e Tiago Zooi.

Entrar em contato com a empresa responsável pela construção recente das 30 casas próximo ao conjunto São Judas Tadeu, para que esteja fazendo reparos ocasionados pelas últimas chuvas.

- Em atenção ao solicitado a administração pública municipal informa que os reparos necessários naquela localidade já foram repassados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, à COHAPAR, executora da obra.

Requerimento nº 073/2021 - Autoria –Vereador Ismael Fernandes Queiroga.

Informar quanto ao terreno adquirido da Fazenda Vale da Cegonha do Sr. Nelson Brandão, onde seria instalada a fábrica da Latasa. Enviar cópia da escritura e comprovante de pagamento.



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centrariosul.pr.gov.br

- Em atenção ao solicitado a administração pública municipal encaminha a escritura da obra e a competente matrícula do registro de imóveis. O valor pago consta na escritura, que foi lavrada após o pagamento.

Requerimento nº 074/2021 - Autoria –Vereadores

José Pereira da Cruz e Adam Lineker.

Como está o pagamento dos diaristas pela empresa terceirizada está pagando em dia? Estudar a possibilidade de estar sanando pelo menos parte dessas diárias.

- Em atenção ao solicitado a administração pública municipal informa que o último pagamento realizado foi o da competência de setembro de 2021, na data e 10 de novembro de 2021. O pagamento referente ao mês de outubro e 2021, encontra-se em trâmite de fiscalização e empenho, para posterior emissão de nota fiscal e processo de liquidação para pagamento.

Certos do atendimento ao solicitado colocamo-nos à disposição para ulteriores esclarecimentos, e valemo-nos da oportunidade para renovarmos protestos de respeito.

*MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal.*

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
RUBISNEI APARECIDO DA SILVA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CENTENÁRIO DO SUL – PR.

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA N° 9.823 DATA: 05/12/2012

25

Centenário do SUL - PR
NAO E DONO
NAO REGISTRA
QUEM

SERVÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA Lourdes, 550 - CEP 86630-000
Fone (43) 3675-1298 Fax (43) 3675-136
CNPJ 78 955267/0001-20
COMARCA DE CENTENARIA DO SUL - PR
NOZOR INNINCICLM PEREIRA
REGISTRADOR
JOSE SANTINO DA SILVA FILHO
ESCREVENTE Substituto

MATRÍCULA N° 9.823	DATA: 05/12/2014	FOLHA N° 01	ANOTAÇÕES
<p>Uma área de terras medindo 75.600,00 metros quadrados: Lote 228, sem benfeitorias, situada na Rodovia PR 340, nesta cidade e Comarca, e que se encontra dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice cravado no eixo da estrada que vai para centenário, com a propriedade denominada fazenda vale da cegonha. Desta segue confrontando com o eixo da estrada que vai para centenário com pr - 340 que liga a cidade de Centenário do Sul - Guaraci, deflete a direita e segue confrontando com a PR - 340 com Rumo SW 10°15'30" NE e distância de 79°41'20" SE e distância de 327,89 m, deflete novamente a direita e segue confrontando com o mesmo confrontante com Rumo NE 10°15'00" SW e distância de 250,29 m até encontrar o vértice inicial da descrição deste perímetro; fechando assim um polígono de 75.600 metros quadrados. Registro Anterior: R.2-6929, R.3-6929, R.4-6929 e R.5-6929, feito aos 15-09-2014, Livro 2, Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis. Proprietários: I) Nelson Ricardo Rossi Brandão, CPF nº.330.310.109-49 e Maria Zilah da Silva Brandão, CPF nº.223.027.009-53. II) Afranio Eduardo Rossi Brandão, CPF nº. 210.019.799-15 e Maria Inês Pires Brandão, CPF nº.033.218.669-51. III)Márcio Augusto Rossi Brandao, CPF nº.199.124.479-72 e Almira Dias Brandão, CPF nº.673.664.819-04. IV) Olga Redinha Rossi Zitelli, CPF nº.207.067.409-63 casado com Antonio Carlos Lopes Zitele. V) Ofício nº.618-142-260-91.0 referido é verdade e dou fé. Eu</p> <p>José Santino da Silva Filho, escrevente substituto.</p> <p>R.1-9.823. Prenotação 25.249 aos 05/12/2014 e Registro aos 05/12/2014. Conforme requerimento de desmembramento de área, feito aos 05-11-2014, nesta cidade, com firma reconhecida, o imóvel constante da presente matrícula é de propriedade de: I) com 25,00% Nelson Ricardo Rossi Brandão, brasileiro, engenheiro civil, portador da CI/RG nº. 547.585-6-PR e do CPF nº.330.310.109-49, casado sob o regime de Comunhão de Bens em data de 04/01/1975, com Maria Zilah da Silva Brandão, brasileira, psicóloga, portador da CI/RG nº.1.270.051-2-PR, e do CPF nº.223.027.009-53, residentes e domiciliados na Rua Santos 1130, apartamento 801, em Londrina-PR. II) com 25,00% Afranio Eduardo Rossi Brandão, brasileiro, engenheiro, portador da CI/RG nº.1.248.862-9-PR e do CPF nº. 210.019.799-15, casado sob o regime de Comunhão de Bens em data de 14/12/1974, com Maria</p>	<p>Transferido ra o R.2.</p>		
Continua no verso			

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N° 9.823**Fls. 01 verso****ANOTAÇÕES**

Inês Pires Brandão, brasileira, do lar, portador da CI/RG nº.1.270.052-0-PR, e do CPF nº.033.218.669-51, residentes e domiciliados na Rua Belo Horizonte 1.330, apartamento em Londrina-PR. III) com 25,00% Márcio Augusto Rossi Brandão, brasileiro, engenheiro civil, portador da CI/RG nº.769.756-PR e do CPF nº.199.124.479-72, casado sob o regime Comunhão de Bens em data de 30/10/1981, com Almira Dias Brandão, brasileira, engenheiro civil, portador da CI/RG nº.1.255.017-0-PR, e do CPF nº.673.664.819-04, Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada aos 21-08-1981, fls.162 do livro 496-N, 2º Tabelionato de Notas de Londrina, Paraná, residentes e domiciliados na Rua São Paulo 452, apartamento 801, em Londrina-PR. IV) com 25,00% Olga Regina Rossi Zitelli, brasileira, publicitária, portador da CI/RG nº.903.311-4-PR e do CPF nº.207.067.409-63, sada sob o regime de Separação Convencional de Bens em data de 17/10/1975, com Antonio Carlos Lopes Zitelli, brasileiro, empresário, portador da CI/RG nº.881.486-RS, e do CPF .116.142.260-91, Escritura Pública de Pacto Antenupcial de Separação Total de Bens, residentes e domiciliados na Avenida Estados Unidos 555, em Cuiabá-MT, representados por Augusto Rossi Brandão já qualificado. Condições: As constantes do registro anterior. Apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural, válida até 07-03-2015, NIRF nº.1.541.993-5 em cumum com outros imóveis. Apresentou CCIR 2006/09, código do imóvel 14.970.003.550 em cumum com outros imóveis. O referido é verdade e dou fé. Eu _____, José

2-9.823. Prenotação 25.785 aos 28/05/2015 e Registro aos 28/05/2015. Por Escritura

blica de Desapropriação Amigável, lavrada às fls.143, do Livro 050, aos 07-01-2015, lo Serviço Notarial e Anexos de Centenário do Sul, Paraná, o imóvel constante da esente matrícula foi adquirido por Outorgado Comprador Expropriante: Município de ntenário do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº. 75.845.503/0001-67, com sede e ro na Praça Padre Aurélio Bassi 378, Centenário do Sul - PR, representado por Luiz Cácio, brasileiro, administrador, portador da CI/RG nº.4.113.349-0-PR e do CPF nº. 2.353.899-53, casado(a), residente e domiciliado na Rua Prefeito Sulaiman Felício 340, Centenário do Sul-PR. Outorgantes Vendedores Expropriados: I) Nelson Ricardo Rossi ãndao, brasileiro, engenheiro civil, portador da CI/RG nº.547.585-6-PR e do CPF nº. J.310.109-49, casado(a) sob o regime de Comunhão de Bens em data de 04/01/1975, com ia Zilah da Silva Brandão, brasileira, psicóloga, portador da CI/RG nº.1.270.051-2- e do CPF nº.223.027.009-53, residentes e domiciliados na Rua Santos 1130, rtamento 801, em Londrina-PR. II) Afranio Eduardo Rossi Brandão, brasileiro, enheiro, portador da CI/RG nº.1.248.862-9-PR e do CPF nº.210.019.799-15, casado(a) isleira, do lar, portador da CI/RG nº.1.270.052-0-PR, e do CPF nº.033.218.669-51,

Continua as fls. 02



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Londrina, 550 CEP 86630-000
Fone (43) 3675-1296 Fax (43) 3675-1367
CNPJ 78 955267/0001-20
COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - PR
NOZOR IANNICELLI PEREIRA
Registrador
JOSÉ SANTINO DA SILVA FILHO
Escrevente Substituto

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL - LIVRO 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA Nº 9.823

DATA: 05/12/2014

FOLHA Nº 02

ANOTAÇÕES

SELLO DIGITAL Nº 5590 . D4G8E . CLQWa	
Centenário do Sul - PR	
A presente certidão é cópia fechada original arquivada neste ato. Artigo 3º da Lei nº 5.015 de 31/12/73, com base na Lei nº 8.935 de 1994.	
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	
Rua Londrina, 550 CEP 86630-000	
Fone (43) 3675-1296 Fax (43) 3675-1367	
CNPJ 78.955267/0001-20	
COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - PR	
NOZORIANNCELEI PEREIRA	
Registrador	
JOSE SANTINO DA SILVA FILHO	
Escrevente Substituto	
http://funarpen.com.br	

residentes e domiciliados na Rua Belo Horizonte 1.330, apartamento 301, em Londrina-PR.
 III) Márcio Augusto Rossi Brandão, brasileiro, engenheiro civil, portador da CI/RG nº. 769.756-PR e do CPF nº.199.124.479-72, casado(a) sob o regime de Comunhão de Bens em data de 30/10/1981, com Almira Dias Brandão, brasileira, engenheira civil, portador da CI/RG nº.1.255.017-0-PR, e do CPF nº.673.664.819-04, Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada aos 21-08-1981, fls.162 do livro 496-N, do 2º Tabelionato de Notas de Londrina, Paraná, residentes e domiciliados na Rua São Paulo 452, apartamento 801, em Londrina-PR. IV) Olga Regina Rossi Zitelli, brasileira, publicitária, portador da CI/RG nº. 903.311-4-PR e do CPF nº.207.067.409-63, casada sob o regime de Separação Convencional de Bens em data de 17/10/1975, com Antonio Carlos Lopes Zitelli, brasileiro, empresário, portador da CI/RG nº.881.486-RS, e do CPF nº.116.142.260-91, Escritura Pública de Pacto Antenupcial de Separação Total de Bens, residentes e domiciliados na Fazenda Vale da Cegonha, neste município, representados por Márcio Augusto Rossi Brandão, CPF nº.199.124.479-72. Valor da Desapropriação: R\$302.400,00 (trezentos e dois mil e quatrocentos reais). Condições: Todas as demais constantes da escritura. Imóvel declarado de Utilidade Pública Municipal, para efeitos de desapropriação pelo Decreto nº160/2014, de 08-07-2014, conforme consta na escritura transcrita. Isento de recolhimento conforme guia 16/2014. Certidões exigidas pela Lei 7.433, constantes na escritura. Certidão Positiva de Feitos Ajuizados, expedida aos 11-11-2014, pelo Cartório do Distribuidor da Comarca de Londrina, em nome de Nelson Ricardo Rossi Brandão, Afranio Eduardo Rossi Brandão, expedida aos 06-11-2014, Marcio Augusto Rossi Brandão, expedida aos 10-11-2014, Almira Dias Brandão, expedida aos 10-11-2014. Certidão Positiva da Justiça do Trabalho da 9ª Região nº43101/2014, 43102/2014 e 42830/2014, expedida aos 10-11-2014 e 12-11-2014, em nome de Nelson Ricardo Rossi Brandão, Afranio Eduardo Rossi Brandão, Maria Zilah da Silva Brandão. Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas 72431208/2014 e 72431244/2014, em nome de Nelson Ricardo Rossi Brandão e Maria Zilah da Silva Brandão. Isento de JURAMENTO de acordo com Artigo 3º, VII, Alínea B, item 18, da Lei 12604, de 02-07-1998. Sera emitida DOR. Custas: 4.312,00VRC \$721,77. O referido é verdade e dou fé. Eu José Santino da Silva Filho, escrevente substituto.

NÃO É DONO
Centenário do Sul - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TABELIONATO DE NOTAS E ANEXOS DE CENTENÁRIO DO SUL
Av. Prefeito Wanderson A. de Moraes, 607 - Centro - Centenário do Sul - PR

Livro Nº 050
Cap. 86 630-000 - Fone (43) 3675-1431 - CNPJ 78 794/0001-21
E-mail cartorio.centenario@hotmail.com

Fis. Nº 143
HERNANI DA SILVEIRA NEGRÃO
Agente Delegado

ESCRITURA PÚBLICA DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGAVEL QUE FAZEM:
NELSON RICARDO ROSSI BRANDÃO E SUA MULHER MARIA ZILAH DA SILVA BRANDÃO, AFRAUTO EDUARDO ROSSI BRANDÃO E SUA MULHER MARIA INÉS PIRES BRANDÃO, MARCIO AUGUSTO ROSSI BRANDÃO E SUA MULHER ALMIRA DIAS BRANDÃO, OLGA REGINA ROSSI BRANDÃO CASADA COM ANTONIO CARLOS LOPES ZITELLI E O MINISTÉRIO DO CENTENÁRIO DO SUL - PARANÁ, NA FORMA ABAXO.

S A I B A M quantos esta pública escrituração, contendo prova de que os interessados, que aos sete dias do mês de janeiro de 2015, na cidade de Centenário do Sul, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim Agente Delegado compareceram partes entre si, justas e contratadas: de um lado, como outorgantes vendedores expropriados: I) **NELSON RICARDO ROSSI BRANDÃO**, brasileiro, engenheiro civil, portador da C.I./RG nº. 547.585-6-PR e do CPF nº. 320.310.109-49, e sua mulher, **MARIA ZILAH DA SILVA BRANDÃO**, brasileira, psicóloga, portadora da C.I./RG nº. 1.270.051-2-PR, e do CPF nº. 223.027.009-53, casados entre si sob o regime de Comunhão de Bens em 04/01/1975, conforme certidão de casamento em inteiro teor matriculada sob nº 1190073 01 55 1975 2 00035 045 0007254 53, expedida em 12.04.2013, pelo CRC de Bauru-SP, residentes e domiciliados na Rua Santos 1130, apartamento 801, em Londrina-PR, por quem de passagem. II) **AFRAUTO EDUARDO ROSSI BRANDÃO**, brasileiro, engenheiro, portador da C.I./RG nº. 1.248.862-9-PR e do CPF nº. 210.019.799-15, e sua mulher **MARIA INÉS PIRES BRANDÃO**, brasileira, do lar, portador da C.I./RG nº. 1.270.052-0-PR, e do CPF nº. 033.218.669-51, casados entre si sob o regime de Comunhão de Bens em data de 14/12/1974, conforme certidão de casamento matriculada sob nº 1160040155 1974 2 00055 236 0014337 03, expedida em 12.09.2012, pelo CRC Catanduva-SP, residentes e domiciliados na Rua Belo Horizonte 1.330, apartamento 301, em Londrina-PR, por aqui de passagem. III) **MARCIO AUGUSTO ROSSI BRANDÃO**, brasileiro, engenheiro civil, portador da C.I./RG nº. 769.756-PR e do CPF nº. 199.124.479-72, e sua mulher **ALMIRA DIAS BRANDÃO**, brasileira, engenheira civil, portadora da C.I./RG nº. 1.255.017-0-PR, e do CPF nº. 673.664.819-04, casados entre si sob o regime de Comunhão de Bens em data de 30/10/1981, com Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada aos 21-08-1981, fls.162 do livro 2º Tabelionato de Notas de Londrina, Paraná, residentes e domiciliados à Avenida São Paulo 452, apartamento 801, em Londrina-PR, por aqui de passagem.

**QUEM
NÃO REGISTRA
NÃO É DONO**

Centenário do Sul - PR

IV) OLGA REGINA ROSSI ZITELLI, brasileira, publicitária, portador da CI/RG nº.903.311-4-PR e do CPF nº.207.067.409-63, casada sob o regime de Separação Convencional de Bens em data de 17/10/1975, com ANTONIO CARLOS LOPES ZITELLI, brasileiro, empresário, portador da CI/RG nº.881.486-RS, e do CPF nº.116.142.260-91, Escritura Pública de Pacto Antenupcial de Separação Total de Bens, residentes e domiciliados na Fazenda Vale da Cegonha, neste município e comarca, neste ato representados por Marcio Augusto Rossi Brandão retro qualificado, conforme procuração lavrada em 29.10.2014, as fls. 873,Livro 109,pelo 7º Serviço Notarial e Registral de Imóveis de Cuiabá-MT, cuja o Traslado fica arquivado em pasta especial nº05,as fls.165 e sinal público, nesta serventia; e do outro lado, como outorgado comprador expropriante o MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº.75.845.503/0001-67, localizado na Praça Padre Aurelio Baço, 378, neste ato igualmente representado por seu Prefeito Municipal Srº. LUIZ NICACIO, brasileiro, casado, portador da CI. RG. nº 4.113.349-0-PR e CPF nº.622.353.899-53, residente e domiciliado à Rua Prefeito Sulaiman Felicio, 340, nesta cidade e comarca, conforme termo de posse lavrado ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois e treze (1º.01.2013), registrado em 02.01.2013, sob nº. 2912 do Livro B-04, no Cartório de Registro Geral de Títulos e Documentos desta cidade e comarca; todos conhecidos de mim Agente Delegado, do que dou fé. E, pelos outorgantes vendedores expropriados me foi dito que a justo título são senhores e legítimos possuidores por força do registro/matricula sob numero R-01/9.823 Livro 2 Registro Geral do CRI desta cidade e Comarca, feito em 05.12.2014, de uma área de terras medindo 75.600,00 metros quadrados: Lote 228, sem benfeitorias, situada na Rodovia PR 340, nesta cidade e comarca, e que se encontra dentro das seguintes medidas, divisas e confrontação: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice cravado no eixo da estrada que vai para Centenário, com a propriedade denominada de Fazenda Vale da Cegonha. Desta segue confrontando com o eixo da estrada que vai para Centenário com PR-340 que liga a cidade de Centenário do Sul - Guaraci, deflete a direita e segue confrontando com a PR-340 com rumo SW 10°15'30" NE e distância de 265,32m, até encontrar um ponto cravado na divisa com a fazenda Vale da Cegonha, deflete mais uma vez a direita e segue confrontando com o mesmo confrontante com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TABELIONATO DE NOTAS E ANEXOS DE CENTENÁRIO DO SUL

Livro N° 050

Fls. N° 144

Av. Prefeito Wanderley A. de Moraes, 607 - Centro - Centenário do Sul - PR
Cep: 86.630-000 - Fone (43) 3675-1431 - CNPJ 78.008.794/0001-20
E-mail cartorio.centenario@hotmail.com

HERMANI DA SILVEIRA NEGRÃO
Agente Delegado

Assinatura

Rumo NW 79°41'20SE e distancia de 327,89m, defronte diretamente a direita e segue confrontando com o mesmo confrontante com Rumo NE 10°15'0SW e distancia de 250,29m a to Vencendo o vértice inicial da descrição deste perimetro; fechando assim um polígono de 75.600 metros quadrados. Que, possuindo o imóvel acima descrito e confrontado, livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, foi declarado de utilidade pública municipal, para efeito de desapropriação pelo Decreto n° 160/2014-Súmula: Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação área de terra situada na propriedade Fazenda Vale da Cegonha, constante da matrícula n° 6929. O prefeito do Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, Sr. Luiz Nicacio, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, e com fundamento nos artigos 2º e 5º, alínea "i", do Decreto-Lei n° 3.365/1941, de 21 de junho de 1941. DECRETA- Artigo 1º-Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, uma área de terras medindo 75.600,00m²(setenta e cinco mil e seiscentos metros quadrados), do total da área de 2.571.492,00m², da localidade denominada Vale da Cegonha, de propriedade de pessoas diversas, localizada no Município e Comarca de Centenário do Sul, Estado do Paraná, constante da matrícula 6929, do Serviço de Registro de Imóveis - Comarca de Centenário do Sul, Estado do Paraná. Artigo 2º-A área a que se refere o artigo 1º deste decreto destina-se a atender o previsto na Alínea "i" do artigo 5º do Decreto-Lei n° 3.365/1941. Artigo 3º-Fica o setor competente da administração Pública Municipal autorizado a adotar as medidas necessárias à afetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto por via amigável ou judicial.

Artigo 4º- A Desapropriação obedecera aos Princípios norteadores da administração Pública e o imóvel será precedido de avaliação para justa indenização. Centenário do Sul, 08 de Julho de 2014. LUIZ NICACIO, prefeito Municipal.

PUBLICA-SE. Que assim os vultuários vendedores expropriados, por esta e na melhor forma de direito, ao outorgado comprador expropriante, acima nomeado e qualificado, reslove vendê-lo como de fato e por esta escritura vencido tem, livre e desbaratado de qualquer ônus o imóvel supra descrito e confrontado, e em pagamento do preço do imóvel desapropriado, o MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL-PR, se compromete a indenizar os com a importância de R\$-302.400,00(trezentos e dois mil e quatrocentos reais), em moeda corrente nacional, conforme Ofício n° 502/2014,

**QUEM
NÃO REGISTRA
NÃO É DONO**

Centenário do Sul - PR

endereçado a esta Serventia, expedido em 23.12.2014 assim descrito: Prezado Senhor. A Prefeitura Municipal de Centenário do Sul, através do Prefeito Luiz Nicacio, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, informar que, em virtude do Decreto n° 160/2014, assim como PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE TERRENO em anexo, o valor a ser pago a título de indenização pela desapropriação aniquilável da área de terras medindo 75.600m², constante da matrícula n° 9823, ficara estabelecida no montante de R\$-4,00(quatro reais), por m² de área, que corresponderá no valor total de R\$-302.400,00(trezentos e dois mil e quattrocentos reais). Sem mais para o momento, aproveitamos para externar protestos de elevada estima e apreço. Atenciosamente, LUIZ NICACIO Prefeito Municipal, importânciada que contaram e acharam exata, e da qual dão ao mesmo comprador expropriante, plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos para não mais o repetir; e desde já, cedem a transferem ao mesmo, toda a posse, jus, domínio, direitos e ação que sobre o imóvel ora vendido, para que dele o ora comprador expropriante, use, goze e disponha como seu, que é, e fica sendo de hoje em diante por força desta escritura; obrigando-se os cutorgantes vendedores expropriados, por si e seus sucessores, a fazerem a presente venda sempre boa, firme e valiosa a todo o tempo. Pelos cutorgantes vendedores expropriados, me foi dito que, sob as penas da lei, declararam não haver ações, pessoais repersecutorias relativas ao imóvel, nem quaisquer ônus incidentes sobre o mesmo; declarando, ainda não haver quaisquer débitos condominiais ou previdenciários, não estando vinculados à Previdência Social; não havendo, no caso, exigência de apresentação da CND do INSS. Pelo cutorgado comprador expropriante, O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL-PR, me foi dito que aceitava esta escritura em seus expressos termos, por estar de acordo com a venda dela constante e que lhe é feita, e me foram apresentados os seguintes documentos: I)- A distribuição será feita através de relação enviada ao Distribuidor Local, por esta serventia; II)- Guia de recolhimento n°16/2014, isenta de recolhimento conforme Artigo 193 da lei complementar municipal 001/2005- Código Tributário municipal; III)- Certidão negativa 37/2014, expedida em 15.12.2014, pela Prefeitura Municipal desta cidade e comarca. IV)- Certidão negativa nº559/2014, expedida em 16.12.2014, pelo CRJ desta cidade e Comarca; V)- Certidões de feitos ajuizados sem



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TABELIONATO DE NOTAS E ANEXOS DE CENTENÁRIO DO SUL

Rv. Frei Henrique Valente/AV. de Moraes, 607 - Centro - Centro do Sul
Cep: 86 630-000 - Fone (43) 3675-1431 - CNPJ 78 008 794/0001-2

LIVIO N.

TERIANI DA SILVEIRA

conforme outorgaram, aceitaram e assinam dispensando as testemunhas instrumentárias de conformidade com o Código de Normas item 11.2.18, da Corregedoria da Justiça, deste Estado. Registrada sob nº 421, em 07.01.2015, às folhas nº 062, do Livro Protocolo geral nº. 02 deste Tabelionato, ISENTO DE FUNREJUS. CUSTAS-VRC-4.972,00-R\$-830,32. DOU FF. Eu (a.) HERNANI DA SILVEIRA NEGRÃO, Agente Delegado a digitei, CENTENÁRIO DO SUL, 07 de Janeiro de 2015. (a.a.) NELSON RICARDO ROSSI BRANDÃO, MARIA ZILAH DA SILVA BRANDÃO, AFRANIO EDUARDO ROSSI BRANDÃO, MARIA INÊS PIRES BRANDÃO, MARCIO AUGUSTO ROSSI BRANDÃO, ALMIRA DIAS BRANDÃO, MARCIO AUGUSTO ROSSI BRANDÃO, LUIZ NICÁPIO, NADAMAT S. Em sequida transladada. EU Hernani da Silveira Negrao, Agente Delegado a digitei, conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO

Hernani da Silveira Negrao

Agente Delegado

FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
a5712-e8c65-709ab
Controle:
Rj3T-2JJS
CENTENÁRIO DO SUL
TABELIONATO DE NOTAS E ANEXOS
Consulte essa selo em AVENIDA PRES. WANDERLEY ANTÔNIO DE
MORAES, 807 - FONE: (43) 3.575-1431
CENTRO - CEP: 86.630-000

QUEM
NÃO REGISTRA
NÃO É DONO
Centenário do Sul - PR